



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



EDITAL DIRFACIC Nº 3/2022

17 de agosto de 2022

Processo nº 23117.058002/2022-08

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (COEXT-FACIC)

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução CONFACIC nº 01/2020, de 25/08/2020, art. 7º, §1º, torna pública a abertura do período de inscrições para que os(as) docentes efetivos(as) desta Unidade possam participar, na qualidade de **candidatos(as), das eleições para escolha do(a) Coordenador(a) de Extensão da FACIC – COEXT/FACIC.**

No momento do envio de sua inscrição para o endereço de e-mail facic@ufu.br, os(as) candidatos(as) deverão anexar à mensagem o requerimento padronizado devidamente assinado, documento (3844244) disponível no site www.facic.ufu.br, comprovante Sigepe e Curriculum vitae.

A eleição será realizada na próxima Reunião Ordinária do CONFACIC, de forma remota, às 14 horas, em conformidade com o previsto no art. 39, do Regimento Interno da FACIC.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos <i>via e-mail</i>	27/09/2022 e 28/09/2022	Até as 23h:59min de 28/09/2022	facic@ufu.br
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	30/09/2022	Até as 17h00min	www.facic.ufu.br
Realização da eleição no CONFACIC	05/10/2022	Até as 15h:00min	Virtual
Divulgação do resultado	05/10/2022	A partir das 17h:00min	www.facic.ufu.br

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
 Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
 Portaria R. N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 17/08/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3844001** e o código CRC **6EE01D59**.

Referência: Processo nº 23117.058002/2022-08

SEI nº 3844001